



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS**

Praça 19 de Março, nº 304 - Centro  
38.380- 000 -Canápolis - Estado de Minas Gerais

**INDICAÇÃO 42/2022**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.

A Vereadora que esta subscreve, amparada pelo artigo 102, Inciso VII do Regimento Interno desta Casa, vem respeitosamente apresentar indicação, cujo teor, sugere ao Poder Executivo, a instalação de redutores de velocidade (quebra-molas) na Rua 18 entre as Rua 1 e Rua 1A., e na Rua 16 entre as Rua 1A. e Rua 1B

**Canápolis/MG., 05 de setembro de 2.022**

**Layla Denise Xavier Silva**  
**VEREADORA**